ACÓRDÃO Nº 2600/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 012.798/2010-0.
2. Grupo I - Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (CNPJ nº 00.378.257/0001-81); Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto – BA; Antônio Marques do Nascimento, ex-prefeito.
3.2. Responsável: Antônio Marques do Nascimento, ex-prefeito (CPF nº 694.868.328-20).
3.3. Recorrente: Antônio Marques do Nascimento, ex-prefeito (CPF nº 694.868.328-20).
4. Entidade: Município de Sítio do Quinto - BA.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - BA (SECEX-BA).
8. Advogado constituído nos autos: Joel de Souza Neiva Júnior (OAB/BA nº 21.118).

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por Antônio Marques do Nascimento, ex-prefeito do município de Sítio do Quinto/BA, em face do Acórdão nº 3.772/2011 - TCU - Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as suas contas, condenando-o em débito, com aplicação de multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente Recurso de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, em conseqüência, o Acórdão nº 3.772/2011 – TCU - Primeira Câmara, nos seus exatos termos;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao município de Sítio do Quinto/BA e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

10. Ata n° 13/2013 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/4/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2600-13/13-1.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Valmir Campelo (Relator) e Benjamin Zymler.
13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49961480.